



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande  
RECEBIDO  
Em 24/04/2019 13:01 h

ASSINATURA

PL. nº 139 /2019.

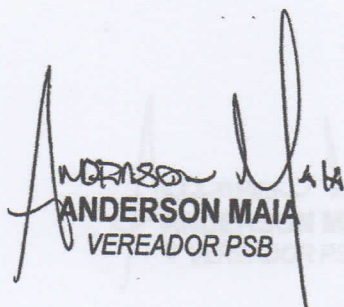
Instituiu no calendário oficial de eventos o "Dia da Polícia Civil e Militar" no Município de Campina Grande e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o Dia 21 de abril como data consagrada a homenagear todos Policiais Militares e Civis.

**Paragrafo único.** O compromisso e homenagem da data que trata nesse artigo, firma o reconhecimento da Cidade de Campina Grande pelo importante papel exercido por esses profissionais em defesa da sociedade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANDERSON MAIA  
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

**JUSTIFICATIVA**

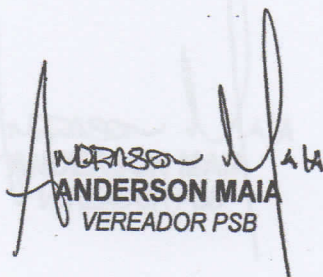
Trata-se de projeto de lei, instituindo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o dia 21 de abril, como data consagrada a homenagear os Policiais Militares e Civis.

Esta é, sobretudo, uma permanente demonstração de reconhecimento, gratidão e respeito da população e do Município de Campina Grande a esses heróis. Quem durante a sua vida não ouviu ou leu em jornais manchetes mostrando a vida dos policiais na luta contra a marginalidade e em defesa da sociedade?

A sociedade não imagina que esses servidores da segurança pública são pessoas como todos os cidadãos, mas que, quando no exercício de suas atividades estão sempre prontas para proteger a população. E, como forma de homenagear esses verdadeiros guerreiros e heróis, que muitas vezes ficam anônimos, é que estamos sugerindo a inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, para que a comunidade saiba reconhecer os atos de bravura dessas pessoas que fazem de sua profissão um sacerdócio em benefício de todos nós.

As funções do Policial Militar e Policial Civil são fontes inspiradoras dos mais nobres valores da sociedade, garantia da segurança de todos por definição, paradoxalmente, é embasada na insegurança dos seus executantes. Sempre que sai de casa, nunca há a plena certeza da volta. Ficam seus familiares na esperança diária, contínua, angustiante, de que tudo dê certo e que nada aconteça com eles.

A data escolhida – dia 21 de abril – é o marco de um personagem que lutou pela Independência do Brasil: Joaquim José da Silva Xavier, ou simplesmente alferes (segundo-tenente) Tiradentes. Considerado o “Mártir da Independência”, Tiradentes é o patrono cívico da nação e das policias militares e civis, profissionais que, mesmo com o risco de perder a própria vida, defendem a sociedade e a ordem pública. A história de luta e de ideais de Tiradentes inspiram todos nós, policiais, para que protejamos os cidadãos do nosso Estado.

  
ANDERSON MAIA  
VEREADOR PSB